



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 35/2023 – 1320.01.0153181/2023-88

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação Notificações de Receita A do bloco nº 197365, com notificações de numeração 947287 a 947300, que estavam sob cuidados da Unidade Básica Nova Esperança em Ipatinga-MG. A constatação da irregularidade ocorreu em 26/09/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-045186336-001, registrado no município de Ipatinga e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSCFA-NUVISA.nº 160/2023, datado de 28/09/2023.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

